



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFMS/SEMUS
Fis. 03
Ass. [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA/CMS Nº. 049/2019

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS  
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

Palmas, 14 de março de 2019.

**01. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE:**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERESSADO: ANTONIO GRANGEIRO SARAIVA  
CONTATO: TELEFONE: 3218-5352

**02. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e Buffet para atender a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**03. ORIGEM DOS RECURSOS:**

Recursos provenientes da fonte: 0040.00.199

**04. JUSTIFICATIVA**

Os serviços atenderão a **realização da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, evento da área de saúde que *objetiva promover informações, debates, avaliação e deliberação de propostas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS)*.

A Conferência de Saúde encontra fundamento na Lei n.º 8.142/90 que *dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências*. É um resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde, representou e representa uma vitória significativa para a sociedade na conquista do direito à saúde com participação da sociedade. A partir deste marco legal, foram criados os Conselhos e as Conferências de Saúde como espaços vitais para o exercício do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS). Quando conquistamos esses espaços de atuação da sociedade na lei, começou a luta para garanti-los na prática.

Por isso, o Conselho Municipal de Saúde deve realizar a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE no ano de 2019, quatro anos após a última conferência que foi em 2015**.

O público alvo estimado para a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** é de 250 pessoas, oriundas municípios de Palmas no Estado do Tocantins é composto por Conselheiros Municipais, Conselheiros Locais de Saúde, Usuários do SUS e técnicos da área de Saúde (Convidados, ouvintes, comissão organizadora).

**05. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VL UNITÁRIO ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO
01	Pessoa	250	<b>Refeição</b> (almoço) tipo Marmita e bebidas, composto de: 02 pratos principais - 01 carne vermelha e 01 carne branca; 03 acompanhamentos ou guarnição harmônica (ex: arroz, feijão, purê de batatas); 02 saladas - 01 crua e 01 cozida; 01 salada fria; Frutas para a sobremesa – melancia e abacaxi; Cafezinho com e sem açúcar durante todo o evento; 03 sabores de refrigerantes, e também nas opções normal, <i>diet</i> e zero; 03 sabores de sucos naturais com e sem açúcar e oferta de adoçante.	21,60	5.400,00
02	Pessoa	460	<b>Coffee break</b> , composto de: 08 tipos de salgados assados; 04 tipos de salgados fritos; 02 tipos de sanduíches naturais – com pão integral e normal; 04 tipos de bolos doces; Salada de frutas; 03 sabores de refrigerante, e também nas opções normal, <i>diet</i> e zero; 03 sabores de suco natural com e sem açúcar e oferta de adoçante.	26,00	11.960,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>17.360,00</b>

**05.1. Serviços Relativos ao Fornecimento de Alimentação (Refeições e Bebidas)**

**a) Condições Gerais de fornecimento da alimentação (refeições e bebidas):**

- I) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária aos serviços de alimentação que deve ser servida no local do evento;
- II) Responsabilizar-se pela limpeza geral do ambiente de serviço das refeições, antes, durante e após o serviço.
- III) Disponibilizar água mineral em garrafas descartáveis de 500ml e taças de vidro para atender aos palestrantes durante o almoço;
- IV) Responsabilizar-se pela oferta dos tickets de alimentação das (refeições e bebidas) em cores distintas por tipo de alimentação e dia do evento. Fazer a arte e a impressão dos tickets, obedecendo ao que segue:

Tickets	Data	Cor	Quantidade
Almoço	27/03/2019	Azul	250
Coffee break	26/03/2019	Verde	230
Coffee break	27/03/2019	Amarelo	230

V) Quantidade de refeição - fornecer três tipos de refeições, conforme quadro abaixo para 250 pessoas/dia:

Item	Und.	Qtd.	Descrição
01	Pessoa	250	Refeição (Almoço) a ser servida no local do evento no dia 27/03/2019. Servir a partir das 12:00.
02	Pessoa	230	Coffee break (lanche da tarde) a ser servido no local do evento no dia 26/03/2019 Servir a partir das 16:30.
03	Pessoa	230	Coffee break (lanche da tarde) a ser servido no local do evento no dia 27/03/2019 Servir a partir das 16:30.

DEFMS/SEMUS  
Fls. 05  
Ass. 48

## 05.2. Serviços Relativos ao Almoço

a) A Contratada deverá disponibilizar no cardápio do **Almoço** a seguinte preparação minimamente:

- I. 02 pratos principais - 01 carne vermelha e 01 carne branca;
- II. 03 acompanhamentos ou guarnição harmônica (ex: arroz, feijão, purê de batatas);
- III. 02 saladas - 01 crua e 01 cozida;
- IV. 01 salada fria;
- V. Frutas para a sobremesa – melancia e abacaxi;
- VI. **Cafezinho com e sem açúcar durante todo o evento;**
- VII. 03 sabores de refrigerantes, e também nas opções normal, *diet* e *zero*;
- VIII. 03 sabores de sucos naturais com e sem açúcar e oferta de adoçante.

b) O **Almoço** deverá ser servido na modalidade **Marmita**, disponibilizando quantidade suficiente de marmita para evitar aglomerações no serviço do almoço. A **Contratada** deverá disponibilizar todo material de apoio ao serviço do **Almoço**:

- I. Mesas e cadeiras para acomodação de 04 a 06 pessoas por mesa: todos deverão fazer as refeições sentados;
- II. Toalhas de mesa, talheres resistentes, copos descartáveis, guardanapos de papel;
- III. Demais materiais e insumos imprescindíveis ao serviço do almoço.

## 05.3. Serviços Relativos ao Coffee Break

a) A contratada deverá disponibilizar no cardápio do **coffee break** a seguinte preparação minimamente:

- I. 08 tipos de salgados assados;
- I. 04 tipos de salgados fritos;
- II. 02 tipos de sanduíches naturais – com pão integral e normal;
- III. 04 tipos de bolos doces;
- IV. Salada de frutas;
- V. 03 sabores de refrigerante, e também nas opções normal, *diet* e *zero*;
- VI. 03 sabores de suco natural com e sem açúcar e oferta de adoçante.

## 06. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUB ITEM	VALOR
8600.10125.1110.2717	33.90.39	0040.00.199	20191971	<b>41006</b>	17.360,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.360,00</b>

**07 - ESTIMATIVA DE CUSTOS E ORÇAMENTO**

A despesa ocorrerá na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, com Valor Total de R\$ Dezessete mil trezentos e sessenta reais.

**08. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O Evento será realizado no período de 26 e 27 de março de 2019, em Palmas/TO, no CUICA – Universidade Federal do Tocantins.

**09. CONDIÇÕES GERAIS**

- a) Prestar a CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução desta demanda.
- b) Atestar, receber e conferir o serviço efetivamente fornecido de acordo com o objeto proposto.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Prestar os serviços de boa qualidade, conteúdo atualizado e de acordo com as normas pertinentes vigentes.
- b) Apresentar documentos de cobrança, inclusive, nota(s) fiscal(is) com a descrição completa dos serviços.
- c) Qualquer demanda a ser executada, não constante do objeto deste Termo documento, deverá ser previamente, autorizado pelo gestor, à vista de composição específica, devendo haver também disponibilidade de recursos para a cobertura dos correspondentes acréscimos.
- d) Apresentar licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

**11. DO PAGAMENTO:**

- a) O pagamento será conforme a execução do serviço, efetuado em moeda corrente, no prazo de até o limite do vencimento da nota de empenho (anexos);
- b) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência suspensão do pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

<p>12. Responsável pela consolidação desta solicitação de compras e do termo de referência:          Data: <u>14/03/19</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Gleidiane Rodrigues Silva</i>          Secretária Executiva          Conselho Municipal de Saúde          Carimbo e assinatura</p>	<p>13. Validação Orçamentária – Financeira:          Data: <u>14/03/2019</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Ronnie Peeterson de A. Sousa</i>          Diretor Executivo do          Fundo Municipal de Saúde          Carimbo e assinatura</p>
<p>14. Setor Solicitante:          Data: <u>14/03/19</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Antonio Grangerio Saraiva</i>          Presidente          Conselho Municipal de Saúde          Carimbo e assinatura</p>	<p>15. Validação da Assessoria de Planejamento ou Equivalente:          Data: <u>14/03/19</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Ronnie Peeterson de A. Sousa</i>          Diretor Executivo do          Fundo Municipal de Saúde  <i>Edilma Lima Batista</i>          Assessoria de Planejamento          Carimbo e assinatura</p>
<p>16. Ordenador de Despesas:          Declaro, como ordenador de despesas, para os fins do Art. 16, inciso II da LC nº 101, de 4/5/2000, que apresente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2019/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.</p> <p>Data: <u>14/03/2019</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Daniel Borini Zemuner</i>          Carimbo e assinatura          Secretário Municipal de Saúde  <i>Frederico Frederique Silverio</i>          Secretário Executivo de Saúde</p>	